



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

OFÍCIO CIRCULAR / CPL N. 052

Brasília, 04 de outubro 2012

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 89/2012 - PROCESSO: 3.916/2012

Senhores (as) Gerentes,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993, fica retificado o texto contido na planilha para formulação de preços do Anexo II do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

ITEM 03 - TRAFEGO LOCAL DOS ENLACES ÓTICO-DIGITAIS (CUSTO VARIÁVEL)			
Local de destino das ligações locais	Quant.de Minutos (Estimativa Anual)	Unidade	Qtde Minuto/Mês
Tráfego telefônico Fixo-Fixo	2.975.000,00	Minuto	247.916,70
Tráfego telefônico Fixo-Móvel.	850.000,00	Minuto	701.833,33

Leia-se:

ITEM 03 - TRAFEGO LOCAL DOS ENLACES ÓTICO-DIGITAIS (CUSTO VARIÁVEL)			
Local de destino das ligações locais	Quant.de Minutos (Estimativa Anual)	Unidade	Qtde Minuto/Mês
Tráfego telefônico Fixo-Fixo	2.975.000,00	Minuto	247.916,70
Tráfego telefônico Fixo-Móvel.	850.000,00	Minuto	70.833,33

Ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto à data e horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,

  
**Maria Aparecida Lima da Silva**  
Pregoeira